



PODER JUDICIÁRIO
DIÁRIO DA JUSTIÇA
ESTADO DA BAHIA

Diário nº 3.420 de 25 de setembro de 2023

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
> GABINETE

EDITAL Nº 2760 de 22 de setembro de 2023

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução Nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, **RESOLVE**:

I – Retificar os subitens 5.1, 10.1 e o item 12 do Edital 2658/2023, referentes ao Processo Seletivo destinado a estudantes de graduação em Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro, da forma como segue:

5.1. A prova de seleção será realizada no dia 13/11/2023 (segunda-feira), às 9 horas, no(a) FACULDADE UNIBRAS DA BAHIA localizado(a) na Rua do Paraíso, nº 800, Bairro Santo Antônio, Juazeiro/Ba.

10.1. Para assumir as funções do estágio, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) comprovante ou declaração de matrícula atualizada, que demonstre estar cursando, no mínimo e de acordo com as pertinentes grades curriculares, o semestre correspondente à metade do curso de Ensino Superior de Graduação em Direito em Instituições de Ensino Superior conveniadas com o Ministério Público, e data prevista para conclusão do curso, se for o caso, declaração de que faltam no mínimo 6 (seis) meses para a conclusão do curso. O documento deverá conter assinatura digital com código de autenticidade ou assinatura manuscrita com carimbo de quem emitiu;
- b) histórico escolar do curso de Ensino Superior de Graduação. O documento deverá conter assinatura digital com código de autenticidade ou assinatura manuscrita com carimbo de quem a emitiu;
- c) original da Certidão de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública;
- d) comprovante de quitação com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos;
- e) 01 (uma) cópia do documento de identificação e do CPF;
- f) 01 (uma) cópia do comprovante de residência;
- g) 01 (uma) foto 3 x 4 recente;

- h) 01 (uma) cópia de comprovante de conta corrente do Banco Bradesco (constando no número da agência bancária o dígito verificador);
- i) Declaração a ser registrada no formulário eletrônico de contratação, sobre a necessidade de receber o auxílio-transporte;
- j) Declaração, a ser registrada no formulário eletrônico de contratação, de que não desempenha nenhum cargo, emprego ou função pública, inclusive estágio, bem como de que não exerça mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal, atividades concomitantes em outro ramo do Ministério Público, com a advocacia, pública ou privada, bem como no Poder Judiciário, ou nas Polícias Civil, Militar ou Federal.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 O Estágio será regido pelas normas constantes da Lei Complementar Estadual nº 11/96, com alterações promovidas pela Lei Complementar Estadual nº 17/2002, Lei nacional 11.788/08, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 31, de 07 de dezembro de 2022, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia.

12.2. A seleção para estagiário do Ministério Público do Estado da Bahia terá prazo de validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, contado da data da divulgação da classificação final.

12.3. O Termo de Compromisso de Estágio deverá ter duração mínima de 06 (seis) meses.

12.4. Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será publicada no site do Ministério Público do Estado da Bahia, através do link <https://ceaf.mpba.mp.br/estagios/processos-seletivos>.

12.5. Durante o período de validade do processo seletivo, o candidato classificado deverá manter dados cadastrais atualizados junto à Promotoria de Justiça Regional de Juazeiro e ao Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público da Bahia - CEAF.

12.6. Enquanto houver cadastro de reserva de processo seletivo vigente, os aprovados neste processo somente serão convocados após o esgotamento da lista de reserva do processo anterior ou após transcorrido o seu prazo de validade.

12.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital 2568/2023.

Salvador, 22 de setembro de 2023

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça